



## PARECER Nº 05, DE 17 DE SETEMBRO DE 2014.

**Autoriza a extinção do Curso Técnico em Design de Móveis, na forma de oferta subsequente ao Ensino Médio, no Câmpus Telêmaco Borba, do IFPR.**

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ, após análise do parecer do Conselheiro Relator Nilson Moraes no Processo 23406.000124/2014-31,

### DELIBEROU:

Autorizar a extinção do Curso Técnico em Design de Móveis, na forma de oferta subsequente ao Ensino Médio, no Câmpus Telêmaco Borba, do Instituto Federal do Paraná.

Ao Conselho Superior para apreciação e deliberação.

Sala de Seções do Conselho, 17 de setembro de 2014.

EZEQUIEL BURKARTER,  
PRESIDENTE.